

EPISTEMOLOGIA REFORMADA E OS DESAFIOS DO EVIDENCIALISMO

EMERSON MARTINS SOARES¹; CARLOS ADRIANO FERRAZ²

¹Universidade Federal de Pelotas - emersonsoares@outlook.com

²Universidade Federal de Pelotas - ferrazca@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho trata do movimento conhecido como *epistemologia reformada*, o tipo de epistemologia da religião desenvolvida principalmente nos Estados Unidos por proeminentes e renomados filósofos da religião, sobretudo por Alvin Plantinga, que se inspira em precisas tendências teológicas amadurecidas oriundas do interior da tradição reformada – a concepção calvinista de teologia. A epistemologia reformada procura responder se há justificação para se crer na existência da divindade sem, contudo, fundamentar-se em argumentos ou evidências proposicionais, e se tal crença pode ser considerada como *propriamente básica* para aqueles que a sustentam; ou seja, básica em um sentido adequado ao conhecimento – como são as crenças geradas pela percepção, pela memória, etc. É essa ideia contemporânea e filosoficamente distinta e proeminente – que é uma tese acerca da racionalidade da crença em Deus –, que se convencionou chamar de epistemologia reformada em alusão à identificação dos seus principais proponentes com o pensamento reformado, oriundo da tradição protestante que remonta a João Calvino.

O presente trabalho, portanto, trata sobre filosofia analítica da religião, ou seja, a reflexão filosófica com um viés analítico acerca dos temas centrais da religião, mais precisamente sobre a crença na existência de Deus. A nossa proposta é investigar se a ideia de Alvin Plantinga a respeito da basicalidade da crença em Deus encontra apoio epistemológico, bem como discorrer sobre e analisar a objeção evidencialista contra a crença teísta que é enraizada no fundacionalismo clássico, o qual é rejeitado pelo autor por ser autorreferencialmente incoerente.

A objeção evidencialista à crença teísta pode ser compreendida, de forma geral, como a ideia que a crença teísta é desqualificada porque lhe falta um tipo de quantidade adequada de suporte evidencial. Tal objeção faz duas alegações: a primeira é que é irracional ou não razoável crer na existência de Deus na ausência de evidência suficiente; a segunda é que não há evidência, ou de qualquer forma, evidência suficiente para a proposição de que Deus existe. A partir dessas duas alegações se extrai a conclusão de que crer na existência de Deus é irracional, ou não razoável, ou ao menos intelectualmente defeituoso.

2. METODOLOGIA

Por ser um trabalho cuja natureza é teórica, foram feitas leituras, estudos e discussões da bibliografia primária, isto é, das obras do autor estudado neste trabalho, e da bibliografia secundária, isto é, textos de comentadores e especialistas sobre o assunto, bem como foram realizadas resenhas, fichamentos e sínteses de tais textos para o auxílio da compreensão do tema apresentado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Plantinga afirma que a crença teísta pode ser perfeitamente racional, razoável e intelectualmente aceitável na ausência de evidência proposicional ou argumentos a seu favor. Ele afirma que tal crença pode ser básica – e não somente básica, mas propriamente básica, ou seja, básica em um sentido adequado ao conhecimento.

Para defender sua proposta da crença teísta como propriamente básica, Plantinga faz duras críticas ao evidencialismo e também ao fundacionalismo clássico, um sistema epistemológico completo que abrange nossa forma de olhar a justificação, o conhecimento, a crença verdadeira, a racionalidade, a fé, etc. que para o autor acaba por se tornar autorreferencialmente incoerente por negligenciar um de seus próprios critérios para o que deve ser considerado como proposições básicas. O evidencialismo critica a crença teísta afirmando que esta crença só é justificada caso existam evidências suficientes a seu favor, isto é, outras crenças ou proposições que sustentam a crença em questão. E, como dizem os proponentes dessa objeção, não existem tais evidências para tal crença; segue-se então que a crença em questão não é justificada e que uma pessoa que a sustente incorre em irracionalidade, para dizer o mínimo. Porém, o ponto importante para Plantinga, é que esta objeção à crença teísta se baseia no fundacionalismo clássico, que é uma teoria epistemológica a qual defende que as nossas crenças se justificam se as inferirmos adequadamente de outras crenças justificadas, e assim por diante.

Em suma, o fundacionalismo clássico afirma que algumas das crenças que possuímos são baseadas e inferidas a partir de outras crenças nossas, isto é, em um par de proposições *A* e *B*, alguém acredita em *A* com base em *B*. Ou seja, alguém acredita na proposição “hoje é segunda feira” com base nas proposições “ontem foi domingo”, “anteontem foi sábado” e assim por diante. Porém, para evitar o regresso ao infinito da justificação das crenças, o fundacionalismo clássico afirma que algumas das proposições que acreditamos tais quais “ $2+1=3$ ”, “eu vejo uma árvore”, “estou com dor” etc., são proposições básicas, isto é, não acreditamos nelas com base ou fundamento em nenhuma outra proposição, elas são tidas como imediatas e não cremos nelas a partir de inferências de outras proposições. Portanto, crenças básicas são aquelas que são aceitas sem fundamento algum em outras proposições, sejam elas quais forem. Logo, para o fundacionalismo clássico, as crenças básicas são aquelas crenças autoevidentes e aceitas sem qualquer tipo de inferência, bem como incorrigíveis para quem as formula e que são o fundamento de e para todas as outras crenças que não sejam consideradas básicas.

O problema aqui, para Plantinga, é que o critério de basicalidade do fundacionalismo clássico não é ele próprio nem autoevidente, nem incorrigível, muito menos evidente sensorialmente. E mais: aceitando esses critérios como originadores de crenças básicas, o fundacionalista clássico viola o próprio critério de basicalidade que ele mesmo estabeleceu, pois apesar de os critérios de basicalidade do próprio fundacionalismo clássico serem tidos como básicos, tais critérios não cumprem os requisitos de basicalidade acima elencados. E, deste modo, o fundacionalismo clássico torna-se autorreferencialmente incoerente, tendo em vista que não cumpre as suas próprias exigências. Ora, se o fundacionalismo clássico é incoerente, a objeção evidencialista à crença teísta, que é fortemente baseada no fundacionalismo clássico, não é cogente, pois tal objeção é completamente dependente do fundacionalismo clássico para funcionar.

A tese central de Plantinga é que a autoevidência ou a incorrigibilidade não são os únicos critérios para se estabelecer quais crenças são básicas e quais não são básicas. Pois, segundo Plantinga, existem crenças propriamente básicas sem, contudo, serem sempre autoevidentes ou incorrigíveis para quem as possui. Isso é o que ocorre com nossas crenças acerca da percepção visual, crenças mnemônicas, crenças acerca do passado, da indução, do testemunho pessoal, etc. Mas não vem ao caso as crenças formuladas por esses processos cognitivos não serem sempre autoevidentes ou incorrigíveis, pois para Plantinga podemos, sim, confiar em nossos sentidos e percepções para formarmos crenças e não precisamos de nenhuma justificação ulterior – além do funcionamento adequado de nossas faculdades cognitivas. De forma semelhante, isso seria o que ocorreria com a crença na existência de Deus: do mesmo modo que temos uma tendência natural para formar crenças a partir da percepção, da memória, etc., em determinadas circunstâncias temos uma tendência natural para formar crenças sobre Deus.

Dizer que a crença teísta é básica (e não somente básica, mas propriamente básica) é, então, dizer que ela não precisa ser baseada ou fundamentada em evidência proposicional para ter um status epistêmico positivo, pois uma crença propriamente básica é aquela crença que é o produto racional e apropriado de uma experiência ou algo similar. Porém, não ter base proposicional não significa que a crença em questão não tenha base racional ou ainda que seja infundada ou gratuita. Obviamente não há evidência proposicional para a crença em Deus, mas Plantinga argumenta que ela ainda assim pode ser bem fundada, racional e justificada. O que o autor defende, então, é uma paridade epistêmica entre as crenças acerca da percepção, da memória, do passado, etc. e a crença em Deus. Porque, segundo ele, todas as demais coisas permanecendo iguais, a crença em Deus, como a crença na existência de outras mentes e crenças mnemônicas, não requerem argumentação ou evidência proposicional para serem epistemicamente aceitáveis, pois são propriamente básicas.

4. CONCLUSÕES

Devemos notar que se somente as crenças autoevidentes e incorrigíveis forem apropriadamente básicas, uma enorme quantidade das coisas que acreditamos e tomamos como básicas são de fato irracionais. A maioria das crenças diárias que possuímos não são básicas nestes termos. Consideremos algumas proposições que implicam a existência do mundo externo, como “existem objetos físicos”, ou proposições que implicam a existência de outras mentes, como “existem outras pessoas que são distintas de mim”, ou ainda proposições acerca da memória, como “tomei café hoje de manhã”. Nenhuma destas proposições são autoevidentes ou incorrigíveis e ninguém possui nenhuma boa razão para aceitar algo como evidência para estas crenças. Não obstante, muitas proposições que não satisfazem as condições de basicalidade do fundacionismo moderno clássico são apropriadamente básicas para quem as sustenta. Tomemos o exemplo da seguinte proposição: “hoje eu tomei café da manhã às 9 horas”. Quem afirma esta proposição não acredita nela com base em outras proposições, caso ela seja verdadeira para quem a afirma; ela é aceita como básica: está nas fundações da estrutura noética da pessoa que acredita nela. Além disso, a pessoa que afirma isso é completamente racional em fazer isso, ainda que tal proposição não seja nem autoevidente nem incorrigível, muito menos evidente aos sentidos. Assim, ser autoevidente, incorrigível ou evidente

aos sentidos não é uma condição necessária para a basicalidade da crença. E alguém que afirma que a crença em Deus é apropriadamente básica não está comprometido com a ideia de que ela seja infundada ou gratuita ou mesmo sem circunstâncias justificantes. E mesmo que não se possua um critério para a basicalidade da crença, não somos obrigados a supor que diversas crenças que aceitamos como básicas não possam ser apropriadamente básicas.

Para Plantinga, a falha da objeção evidencialista valida então a ideia central da sua proposta, a saber: a afirmação de que a crença em Deus pode ser propriamente básica. Mas, como vimos, isso não quer dizer que ela precise de argumentos ou evidência proposicional para ser racional. A abordagem de Plantinga não consiste em dar argumentos positivos para suportar esta afirmação. Pelo contrário, sua abordagem consiste em (i) atacar a objeção evidencialista contra a crença teísta; (ii) explicar como a crença sobre Deus é entendida a partir de sua herança teológica reformada; e (iii) responder a algumas possíveis objeções.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKER, Deane-Peter (ed). **Alvin Plantinga** (Contemporary Philosophy in Focus Series). New York: Cambridge University Press. 2007.
- BEILBY, James. **Epistemology as Theology**: An Evaluation of Alvin Plantinga's Religious Epistemology. Aldershot: Ashgate. 2005.
- CALVINO, João. **A Instituição da Religião Cristã**. 2 vols. São Paulo: Unesp, 2008.
- CONESA, Francisco. La Epistemología Reformada. **Revista de Filosofia 3ª época**. Madrid, v. XI, n. 20, p. 41-76, 1998.
- McLEOD, Mark. **Rationality and Theistic Belief**. Ithaca: Cornell University Press, 1993.
- MICHELETTI, Mario. **Filosofia Analítica da Religião**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- PLANTINGA, Alvin. **God and Other Minds**: A Study of the Rational Justification of Belief in God. Ithaca: Cornell University Press, 1967.
- _____. **Warranted Christian Belief**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- _____. **Conhecimento e Crença Cristã**. Trad. Sergio de Miranda. Brasília: Academia Monergista, 2016.